

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016431
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CHARRUA
CNPJ Ente Receptor:	92.450.733/0001-46
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 39.751,74
Masked Input	39 751.74

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	LEOCIR MEZADRI
Cargo	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DESPORTO CULTURA E TURISMO
Telefone	(54) 99663-1811
E-mail	educacao@charrua.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada na data de 20/05/2024, audiência pública sobre os recursos advindos da PNAB com os membros do Conselho Municipal de Cultura, para explanação sobre os recursos da PNAB no valor de R\$ 37.764,16 que será aplicado em subvenções a entidades culturais do município que sejam sem fins lucrativos, com CNPJ e certidões negativas de tributos e outras obrigações legais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<http://charrua.rs.gov.br/legislacao.phd/id=103>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Manutenção de atividades culturais	37.764,16	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Consultoria	1987,58	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Assessoria e Consultoria	Contratação de Serviços de Terceiros	Serviço ou Profissional Contratado

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Atendimento às crianças carentes de famílias vulneráveis que queiram fazer parte das internadas artísticas, sem custo algum, subsidiando o pagamento mensal de cada integrante e também as indumentárias utilizadas e os gastos para ir a rodeios artísticos em outros locais que o GTG, além do grupo de Cavaleiros que realiza cavalgadas, divulgando a cultura gaúcha. Realização de ações de divulgação e engajamento da cultura italianas (eventos), e a comunidade pertencente aos grupos de dança de alunos indígenas, divulgando a sua cultura .

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Incentivo às crianças, jovens e adultos portadores de alguma necessidade especial, negras, LGBTQIA+, indígenas a participar das atividades culturais como ator ou espectador e possibilitar acesso físico a todas elas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

02YKZPSQ